

EDITAL VREGRAD Nº07/2016

A Universidade de Fortaleza torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no XVI ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA.

O Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no XVI ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIFOR, que será realizado no período de 17 a 20 de Outubro de 2016, no Campus da Universidade de Fortaleza.

1. OBJETIVOS

- **1.1** Divulgar as atividades de monitoria realizadas pelos alunos dos Cursos de Graduação da UNIFOR e de outras Instituições de Ensino Superior do país.
- **1.2** Avaliar os trabalhos desenvolvidos por alunos vinculados aos Programas de Monitoria Institucional e Voluntária da UNIFOR e de outras Instituições de Ensino Superior do país.
- 1.3 Promover a iniciação à docência para formação de professores no magistério superior.
- **1.4** Incentivar o intercâmbio de alunos monitores e professores orientadores com outras Instituições de Educação Superior.

2. PÚBLICO-ALVO

Alunos dos cursos de Graduação das Instituições de Ensino Superior, participantes dos programas de monitoria e seus professores orientadores.

3. ÁREAS DO CONHECIMENTO

Ciências Humanas – CH Ciências Jurídicas – CJ Ciências da Vida – CV * Ciências Exatas e Tecnológicas – ET Ciências Sociais Aplicadas – SA

*Os trabalhos na área da Psicologia deverão ser submetidos na grande área de Ciências da Vida – CV.

3.1 SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

- 3.1.1 Desenvolvimento de recursos didáticos.
- 3.1.2 Avaliação de aprendizagem.
- 3.1.3 Metodologia de ensino e aprendizagem.

4. COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Henrique Luís do Carmo e Sá

5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Profa. Michelle Galvão de Souza - Assessora da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação



(VREGRAD);

Prof. Tarcísio M. Alves de Sousa – Centro de Ciências da Gestão e Comunicação (CCG);

Prof. Zaneir Gonçalves Teixeira – Centro de Ciências Jurídicas (CCJ);

Prof. Rodrigo Alves Patrício – Centro de Ciências Tecnológicas (CCT);

Profa. Soraya Gomes Rocha – Centro de Ciências da Saúde (CCS).

6. INSCRIÇÕES

As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de 20/07/2016 a 22/08/2016 através do seguinte endereço eletrônico: http://www.unifor.br/encontros.

- **6.1** Para realizar a submissão de um trabalho, <u>todos os autores e coautores deverão</u> <u>estar cadastrados individualmente.</u>
- **6.2** Para realizar o cadastro, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: http://www.unifor.br/encontros, buscando o link: Inscreva-se aqui. Os inscritos recebem confirmação de cadastro de forma automática por e-mail.
- **6.3** Para submeter um trabalho, o autor já inscrito deverá fazer o login no mesmo *link* **Inscreva-se aqui**, utilizando o CPF e senha já cadastrada.
- **6.4** Para inserir os co-autores e professor orientador, o submissor deverá informar o CPF ou o e-mail dos demais participantes do trabalho e clicar em inserir. O sistema só irá reconhecer o CPF ou e-mail tal qual fora registrado nos cadastros individuais. Essa informação permite que todos possam acompanhar o status do trabalho submetido.
- **6.5** Após a data final de submissão do trabalho, não será possível alterar os dados pessoais, conteúdos anexados e status do trabalho.
- **6.6** O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.
- **6.7** Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.
- **6.8** Cada autor pode submeter até 03 (três) trabalhos como autor principal, não tendo limites para participar como coautor.
- 6.9 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 05 (cinco) coautores, mais o orientador.
- 6.10 O trabalho deverá ser anexado no formato PDF, conforme modelo indicado no item 7.2.
- **6.11** O(s) autor(es) é(são) responsável(eis) pela revisão ortográfica prévia do trabalho.
- **6.12** Uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, não cabem recursos quanto ao resultado, quanto ao reenvio e quanto à exclusão.
- **6.13** Não cabem recursos quanto à prorrogação do prazo de inscrições.
- **6.14** Em caso de duplicidade no envio do trabalho permanecerá como válido o trabalho com maior número de inscrição;
- **6.15** Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 6. Assim, recomenda-se o envio do artigo com antecedência, uma vez que a Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos no site.
- **6.16** Não serão emitidos pela Coordenação nenhum tipo de comprovante e/ou declaração de participação durante a seleção e a apresentação dos trabalhos. Para fins de comprovação o participante poderá usar o edital juntamente com o print da tela com os dados do trabalho submetido.



7. ELABORAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

- **7.1** O trabalho deverá ser redigido em língua portuguesa, com identificação dos autores e coautores, instituição de origem e/ou Programa/Curso a que pertence, ter extensão de 4 a 6 páginas, com espaçamento 1,5, seguindo as normas da ABNT, no qual serão apresentados: Título do Trabalho; Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos); Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências); Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados); Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos); Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância); e Referências.
- **7.2** Formato: o trabalho deverá seguir modelo disponibilizado no link:

http://www.unifor.br/images/pdfs/encinicdocencia2016 modeloartigo.doc

7.3 É de inteira responsabilidade do autor principal a inserção das informações: área, subárea, evento e demais autores. Não cabendo recurso quanto a informações inseridas incorretamente.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS

8.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas.

Etapa I – Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências de formatação deste Edital.

- **Etapa II** Os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados para professores convidados pela Coordenação Científica, que julgará o mérito do trabalho de acordo com os itens descritos no item 8.1.1, de cuja decisão não caberá recurso.
- **8.1.1** A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:
- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo.
- c) Adequação e qualidade da introdução.
- d) Consistência teórica.
- e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- f) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
- g) Análise de dados e resultados.
- h) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- i) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).
- 8.2 Serão aprovados os trabalhos com média igual ou superior a 7,0 (sete).
- **8.3** O status do trabalho deverá ser acompanhado por meio do sistema com seu *login* e senha.

9. ELABORAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

No caso do trabalho ter sido **aprovado** pela Comissão Avaliadora, o participante deve providenciar a apresentação oral, atendendo às seguintes especificações:



- **9.1** Conteúdo: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o Programa de Iniciação à Docência a que pertence), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências. Os trabalhos de bolsistas deverão agradecer à respectiva agência de fomento.
- 9.2 A apresentação oral deverá ser elaborada em Power Point.
- **9.3** A elaboração da apresentação oral é de exclusiva responsabilidade do autor do trabalho, o qual deverá trazer o arquivo, salvo em formato PDF. O arquivo deverá ser disponibilizado em *pen drive* à Comissão Organizadora presente em sala de aula, no máximo 10 minutos antes do início de sua sessão, para ser salvo no ambiente da apresentação.

10. APRESENTAÇÃO ORAL

- **10.1** Todos os trabalhos aprovados serão apresentados de forma oral, em local e horário definidos pela Comissão Organizadora do Encontro Científico, **sem possibilidade de alterações**.
- 10.2 Pelo menos um dos autores deverá realizar a apresentação oral.
- **10.3** As sessões serão coordenadas por professores convidados pela Comissão Científica do Encontro.
- **10.4** Não será permitida alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.
- 10.5. Para a Sessão Oral, devem ser observadas as seguintes disposições:
- a) Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 minutos perante a Comissão Avaliadora.
- b) O participante deverá permanecer dentro de sala durante todo o período da sessão em que o trabalho foi apresentado, mesmo após ter sido avaliado (cada sessão terá duração de 1 hora).

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

A apresentação oral receberá uma nota (NT) que será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), pela Comissão Avaliadora, de acordo com os seguintes itens: considerando-se os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:

- a) Organização da apresentação oral.
- b) Descrição da metodologia
- c) Relevância das considerações
- d) Domínio do conteúdo exposto

12. PREMIAÇÃO

- **12.1** Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.
- **12.2** O trabalho classificado em primeiro lugar em cada uma das cinco áreas de conhecimento será premiado com um *tablet*.
- **12.3** Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da nota do trabalho (NT) e da nota da apresentação oral (NO), conforme fórmula a seguir: NF=(3NT+2NO)/5; Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:



- a) maior nota do trabalho (NT);
- b) maior nota de apresentação da apresentação oral (NO); e
- c) menor número de inscrição.

13. CALENDÁRIO

- 13.1 Inscrições dos trabalhos: 20/07/2016 a 22/08/2016.
- 13.2 Divulgação dos trabalhos deferidos: a partir do dia 23/09/2016.
- 13.3 Apresentações Orais:
- 17/10/2016 CCG (Ciências Humanas e Sociais Aplicadas)
- 18/10/2016 CCJ (Ciências Jurídicas)
- 19/10/2014 CCT (Ciências Exatas e Tecnológicas)
- 20/10/2014 CCS (Ciências da Vida)

*Obs.: As salas para apresentação dos trabalhos serão divulgadas *na homepage* do Encontro <u>www.unifor.br/encontros</u>

- 13.4 Divulgação e entrega dos prêmios
- 24/10/2016 Divulgação dos três finalistas por ordem alfabética. A ordem de premiação dos trabalhos só será anunciada na Solenidade de Premiação
- 31/10/2016 Solenidade de Premiação dos Encontros será no Auditório da Biblioteca, às 19h.
- 13.5 Liberação do *link* para impressão dos certificados: a partir do dia 15/12/2016.

14. CERTIFICADOS

- **14.1** O certificado de apresentação do trabalho estará à disposição para cada inscrito na homepage do Encontro (http://www.unifor.br/encontros), não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.
- **14.2** O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.
- **14.3** Será emitido certificado para todos os trabalhos aprovados/apresentados cujos participantes estejam sem pendências no cadastro.
- **14.4** O certificado é confeccionado baseado nas informações cadastradas no sistema no momento da inscrição (não no artigo submetido em PDF).
- **14.5** A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.
- **14.6** Até o encerramento do evento não serão emitidas declarações de participação no Encontro.

15. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o inscrito poderá manter contato com a Coordenação Científica do Encontro na Vice-Reitoria de Ensino de Graduação, através do e-mail eid@unifor.br ou telefone (85) 3477.3113



16. CLAÚSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação.

Fortaleza, 05 de Julho de 2016.

Prof. Henrique Luis do Carmo e Sá Vice-Reitor de Ensino de Graduação Universidade de Fortaleza – UNIFOR